

mencionado que a firma para beneficiar entidade
 especificamente só pode ser realizada através de
 chancela. A secretária de Ação e Inclusão Social
 Regina Helena Costa Fiolini completa que, em pa-
 ralelo às exigências, o Tribunal de Contas do Es-
 tado de São Paulo questionou a firma de repasse do
 curso, a qual era realizada através de termo de
 compromisso, assim o solicitado é pela realização
 de termo de convênio. Regina afirma que, enquan-
 to participante do processo via resguardar os in-
 teresses para que não passem por nenhum ques-
 tionamento e endossa a iniciativa de consultar
 a Junta Federal para obter orientações de co-
 mo proceder quanto ao repasse do FMDEA. Os
 conselheiros deliberam por solicitar presença do
 auditor mencionado para estar com as intida-
 des e Conselho para dirimir todas as dúvidas,
 diga dúvidas sobre repasse do FMDEA e posterior-
 mente um novo calendário para efetuar a
 entrega do recurso, uma vez que a prorrogação de ar-
 bito das DARF's é prevista para outubro do ano
 em curso. Nada mais havendo a relatar que,
 digo, a presidente encerra a reunião, e eu Joyce
 Lelis dos Santos Tiquietini secretária "ad hoc" da
 reunião presente ata que vai assinada por mim e pl.
 a presidente. Araras, 13 (treze) de agosto de 2013
 (dois mil e treze). Joyce Lelis dos Santos Tiquietini *Joyce Lelis dos Santos Tiquietini*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
 e do Adolescente realizada aos 12 (doze) de setembro de 2013 (dois mil e
 treze) no plenário "Bruno Moisés Baptista", da Câmara Municipal de
 Araras localizada na Av. Zúlio nº 181, Jardim Belvedere, Centro, Araras
 São Paulo, com a presença dos que assinam a lista que antecede
 Marcos Rogério de Souza Oliveira *M. S. O.*

Sergio Luis Boguazoppoqui
Sonia C. Brufatto

Eulene Vieira Berto
Flordemi Aparecida Lizzi Bantista
Maria Elisa Soares Cata Preta
A Britz Fritas de Mattos

Jamie Ferreira Castano
Nelson Barbosa

Rafaela Damini

Maria Regina Silva de Brito Lima

Josiane Ferraz

Fabrizio P. Augusto Geremias

Quiana Francisco

Fabiana Sromaid

Josiane M.B. Braga

S.B.Z.
S. Brufatto

Eulene Berto

~~F. Bantista~~
C. Cata Preta

A. Britz

J. Castano

N. Barbosa

R. Damini

M. R. Lima

J. Ferraz

F. Geremias

Q. Francisco

F. Sromaid

Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada dia 12 (doze) de setembro de 2013 (dois mil e treze) no plenário do Conselho Municipal de Manaus, às 9h (nove horas) com a presença dos que assinam a lista que antecede. A presidente Josiane Maria Cavatto Braga, deu a palavra e agradece a presença de todos e expõe a pauta e seguiu: ① Justificativa de ausência Sara Cruz. ② Para conhecimento relatório de atividades do Conselho Tutelar, referente aos meses julho e agosto de 2013 (dois mil e treze). ③ Para conhecimento entrega de equipamentos ao Conselho Tutelar através do Governo Federal. Josiane informa que a notícia foi encaminhada por e-mail a todos em 11 (onze) de setembro de 2013 (dois mil e treze). ④ Para providências - Solicitação da Associação Luz do Vício para reunião junto ao CONDICAR. O Conselho delibera para realizar visita na entidade e analisar os documentos. A legislação que irá orientar as ações é a Resolução CONDICAR nº 01/2013 e nº 02/2013. O retorno será feito de próxima reunião ordinária do CONDICAR no mês de outubro. ⑤ Para expressão explícita sobre o pedido do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDIA Josiane relata que, a palavra com o

